CRO RN CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE

VALOR PÚBLICO

Considere-se valor público, aqui apresentado, como sendo os produtos e resultados gerados, preservados ou entregues pelas atividades de uma organização – com destaque para o CRO-RN, sendo uma instituição pública da administração federal indireta, representativa de classes profissionais – que constituam respostas efetivas e úteis às necessidades ou demandas de interesse público e modifiquem aspectos do conjunto da sociedade ou de alguns grupos específicos.

RESULTADOS DAS AÇÕES EM 2024

O Conselho Regional de Odontologia do Rio Grande do Norte – CRO-RN, no ano 2024, realizou ações de forma contínuas focadas na área da fiscalização do exercício profissional, tendo inspecionado pelo menos 97% das 167 municipalidades da jurisdição, o que representa 162 cidades visitadas, gerando resultados extremamente positivos e efetivos nos serviços de saúde bucal ofertados à população, onde tais ações continuam com vistas à garantia dos atendimentos odontológicos por profissionais habilitados, além de ambientes dignos e salubres, na forma das legislações vigentes, buscando especialmente resguardar o exercício lícito das profissões de cirurgião-dentista, técnico em saúde bucal, auxiliar em saúde bucal, técnico em prótese dentária e auxiliar de prótese dentária. Desta maneira, busca garantir aos cidadãos o acesso aos serviços de saúde bucal com a anuência da nossa instituição, sendo a valorização da ética e o bom conceito de odontologia a principal finalidade, conforme a Lei Federal nº 4.324/1964.

As ações do CRO-RN na área da biossegurança continuam seguido todos os critérios técnicos, a partir das decisões (notas técnicas) dos órgãos sanitários governamentais, buscando acionar ainda os órgãos de controle externo sempre que necessário, quando extrapolados os limites que a lei federal 4.324/1964 estabelece, assim, fazendo com que o resultado das ações sejam de forma integrada, isto é, interinstitucional, destacadamente pelo setor de fiscalização durante as visitas técnicas em todo o Estado.

Nas ações da fiscalização das condições de trabalho foram realizadas em 2024, precisamente 38 interdições éticas, voltando a ter um aumento significativo quando comparado ao ano 2023, quando ocorreram apenas 21 interdições em ambientes odontológicos, tudo a fim da garantia dos atendimentos odontológicos em ambientes salubres e seguros, tanto para os profissionais prestarem seus serviços, tão quanto, e especialmente, para que o cidadão continue a ter a garantia do ambiente digno, a partir das ações da instituição Conselho Regional de Odontologia no Estado do RN, especialmente dentro do contexto da biossegurança. Do total de estabelecimentos odontológicos, que se refere exclusivamente ao serviço público de saúde, 79% do total das interdições tiveram reestabelecidos prontamente seus serviços à população logo após as ações do CRO-RN. Durante as atividades foram fiscalizados 3.528 pessoas físicas e jurídicas nos setores

públicos e privados, sendo pelo menos 438 na Região Metropolitana da capital, o que corresponde a 12,4% do total de fiscalizações no Estado. Em números detalhados foram 197 denúncias recebidas, 243 fiscalizações online e 3.285 fiscalizações presenciais, sendo dessas 2.798 fiscalizações proativas e 730 fiscalizações reativas, 1 fiscalização conjuntamente com outro órgão. Comparativamente ao ano anterior (2023) houve um grande avanço nas visitas aos municípios durante o ano 2024.

É ainda dever legal institucional zelar pela ética e pelo bom conceito da Odontologia, o que se dá através das ações da Comissão de Ética, colegiado que analisa todas as denúncias apresentadas pelos cidadãos, desde as propagandas que infringem as normas, quanto aos problemas advindos das relações “pacientes x profissionais” (28 processos) e das relações “profissionais x profissionais” (05 processos). As ações desse setor do Conselho Regional resultaram em 2024 o total de instaurações de 14 processos éticos, uma expressiva redução de aproximadamente 135% de autuações administrativas de cirurgiões-dentistas, quando comparado ao ano anterior (2023), que foram representados por cidadãos pelas variadas tipificações constantes no Código de Ética Odontológica, essa que é a normativa institucional sobre as condutas dos inscritos no CRO-RN. Foram realizadas pelo menos 26 audiências presenciais, com acordos entre as partes em pelo menos dois dos processos.

Como instrumento de Educação Continuada, o que continua sendo de grande relevância, a partir das realizações de atividades científicas, totalizou 09 eventos, sendo contempladas, além da capital, Natal, as seguintes cidades: Apodi, Assu, Caicó, Currais Novos, João Câmara, Mossoró, Santa Cruz e Pau dos Ferros, permitindo a discussão de temáticas junto aos profissionais das equipes de saúde bucal que viabilizem a prática clínica junto à população dentro da Atenção Primária à Saúde e Atenção Especializada em Odontologia, também de temas como acidentes com traumas na face, Harmonização Orofacial, possibilitando o amplo diálogo que o Conselho Regional de Odontologia abre junto aos profissionais durante esses momentos de congregação, de modo que com a escuta regionalizada, busque a gestão institucional ampliar o leque de atuação dentro de cada macroprocesso, de acordo com cada eixo legal de atuação legal da instituição.

Por fim, o projeto CRO-RN Itinerante continua a viabilizar o fácil acesso das atividades administrativas durante cada evento realizado, interiorizando as ações, desde o atendimento da primeira inscrição, como da regularização das inscrições dos profissionais, tão quanto requerimentos nas diversas áreas fins, como por exemplo registros de especialidades para anúncios à sociedade.

Ademais, podem os dados aqui descritos serem bem melhor analisados a partir do acesso ao Relato Integrado ano 2024, conforme link a seguir: https://www.crorn.org.br/contas/702